**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021.**

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas A. M. A. Construtora Eireli, representada pelo Sr. Marco Antônio Tavares Junior; Kolima Engenharia Ltda, representada pelo Sr. José dos Reis da Silva Neto; Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda, representada pelo Sr. Alef Junio Ribeiro da Silva; AC Campos Construções EIRELI; Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI; Engenharia Araújo Ltda; Construtora Barga Eireli; e Construtora M&N Ltda ME, sem representante presente na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Kolima Engenharia Ltda |
| 02 | AC Campos Construções EIRELI |
| 03 | Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda |
| 04 | Construtora Barga Eireli |
| 05 | e Construtora M&N Ltda |

2 – A empresa A. M. A. Construtora Eireli foi inabilitada, uma vez que o Balanço Patrimonial apresentado é o do exercício de 2019, portanto encontra-se vencido. A empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI foi inabilitada uma vez que todos os atestados apresentados estavam em cópia simples e não foram apresentados os originais para autenticação. A empresa Engenharia Araújo Ltda foi inabilitada uma vez que não comprovou a Capacitação técnico-operacional, conforme exigido no item 5.3.2 “c” do Edital.

3 – A empresa Construtora M&N Ltda ME apresentou Certidão Negativa junto a Fazenda Pública Federal vencida em 09/10/2021, e caso seja declarada vencedora, será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação da documentação regularizada.

4 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sr. Irley Geraldo Alves Vieira – CREA 175.870/D, engenheiro do município.

5 – A sessão para abertura dos envelopes contendo proposta de preços agendada para o dia 16/11/2021 às 12:00h.

6 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 05 de novembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Elimar Patricia da Silva Edna Alves de Lima Maciel***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Rislaine Faria Cançado***

Proponentes:

***A. M. A. Construtora Eireli***

***Kolima Engenharia Ltda***

***Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda***